



**CMAS JANDIRA-SP**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
*Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997*

Jandira, 14 de outubro de 2021.

**Ata CMAS nº 10/2021 – Reunião Extraordinária**

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2021 às 14h reuniram-se os Conselheiros Municipais de Assistência Social de Jandira de modo presencial nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a presença dos Delegados eleitos na 13ª Conferência Municipal de Jandira/SP para participação na XII Conferência Estadual de Assistência Social, conforme a Resolução CMAS nº 09 de 26/08/2021. Participaram os seguintes representantes: Wilton Rodrigues de Medeiros - Suplente Trabalhador do SUAS, Eusmize Pedro da Costa - Titular Poder Público, Marly Lobato - Suplente Entidades Sociais e também Conselheira Titular do CMAS, Suely de Oliveira Rocha - Suplente Usuários do SUAS. Os titulares que não se fizeram presentes avisaram com antecedência a impossibilidade de participação nessa reunião, sendo que o Sr. Paulo José Marques Lobato (Sociedade Civil - Entidades de Assistência Social) e a Sra. Rita de Cássia de Souza Carvalho (Sociedade Civil - Trabalhador do SUAS) informaram que não poderão participar da XII Conferência Estadual devido questões pessoais, referente a Sra. Juliana Maria Meira (Sociedade Civil - Usuários do SUAS) não foi possível o contato com a mesma, tendo sido tentado contato telefônico, inclusive pelo CRAS de referência. Durante a reunião foi entregue aos Delegados uma pasta contendo os seguintes documentos: Deliberação CONSEAS nº 008/2021 Dispõe sobre alterações na realização da XII Conferência Estadual de Assistência Social, de forma virtual; Resolução CMAS nº 09/2021 Dispõe sobre os resultados da eleição dos Delegados da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Jandira, realizada no dia 25/08/2021 no formato online; Resolução CMAS nº 10/2021 Dispõe sobre os resultado final da eleição das propostas da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social; Resultado da Votações (Delegados e Propostas) conforme o sistema online que realizou a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social; Comprovante de preenchimento do Sistema de Apoio para Inserção de Dados para a XII Conferência Estadual de Assistência Social; Minuta do Regimento Interno da XII Conferência Estadual de Assistência Social e Portaria Conjunta MC/CNAS nº 8/2021 que Dispõe



**CMAS JANDIRA-SP**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**

Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

sobre a convocação ordinária da 12º Conferência Nacional de Assistência Social. Anexo a presente Ata constam os citados documentos. Conforme a Deliberação CONSEAS nº 010/2021 será disponibilizado um link específico de acesso aos Delegados inscritos no Sistema que será encaminhado pelo Estado ao e-mail de cada Delegado. No caso da Sr. Suely foi informado o e-mail do CRAS de referência: cras-gabriela@jandira.sp.gov.br. devido não ter e-mail pessoal. Por ocasião da reunião foi deliberado entre os presentes a forma de participação para XII Conferência Estadual que se dará em formato virtual, sendo decidido o que segue: Dia 20/10 cada Delegado participará do local em que estiver, e no caso da Delegada Suplente Suely poderá, se necessário utilizar da infraestrutura de informática do CPC Vila da Amizade (conforme seu endereço é o espaço público da assistência social mais próximo). No dia 21/10 os Delegados participarão do local onde estiverem, porém devido na programação constar que nesse dia será a participação nos grupos de discussão dos eixos, caso os Delegados decidirem no dia, poderão optar em se encontrarem na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e que nesse caso deverá disponibilizar a infraestrutura necessária à participação na Conferência Estadual. No dia 22/10 os Delegados participarão do local em que estiverem. Essa organização levou em consideração o extenso período em que serão realizadas as atividades conferenciais prevista para início em torno de 08h00 e finalização às 18h00. Será criado um grupo de WhatsApp com as pessoas presentes nesta reunião para tratar especificamente sobre o processo conferencial do Estado, facilitando dessa maneira a comunicação. O CONSEAS deverá ser comunicado por e-mail sobre a participação dos Delegados Suplentes. Estando todos de comum acordo quanto as decisões apresentadas e não havendo outras pautas a serem tratadas, eu Bianca de Santis, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira – CMAS lavro a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, é assinada pelos membros desse Conselho às 15h00. Assinam os Conselheiros abaixo descritos:

*Titulares:*

Aparecida Rodrigues dos Santos \_\_\_\_\_

Bianca de Santis \_\_\_\_\_



**CMAS JANDIRA-SP**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
*Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997*

Ana Lúcia de Souza Fonseca \_\_\_\_\_

Marly Marques Lobato \_\_\_\_\_

Maria Lúcia Bittencourt Lemos \_\_\_\_\_

Marli Silva dos Reis \_\_\_\_\_

Miriam Ribeiro da Silva \_\_\_\_\_

Francisco Sidnei de Campos da Silva \_\_\_\_\_

*Suplentes:*

Bernardino Nunes Cambuim \_\_\_\_\_

Débora Regina Mariano Praxedes \_\_\_\_\_

Karina Maria de Lima \_\_\_\_\_

Laércio Feitosa da Silva \_\_\_\_\_

Luane Christine Lemos \_\_\_\_\_

Paulo José Marques Lobato \_\_\_\_\_

Raphael Branquinho Rodrigues \_\_\_\_\_

Sidnei Oliveira da Costa \_\_\_\_\_

Convidados:

Eusmize Pedro da Costa \_\_\_\_\_

Delegada Titular - Poder Público

Suely de Oliveira Rocha \_\_\_\_\_

Delegada Suplente - Usuária do SUAS

Wilton Rodrigues de Medeiros \_\_\_\_\_

Delegado Suplente - Trabalhador do SUAS